



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3096/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

**PORTARIA Nº 4.140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Prorroga a designação do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.815/2020, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes, para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, no período de 23.09.2020 a 03.11.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 3.815/2020;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 06.11.2020, para a prorrogação da referida designação, na forma especificada;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Juiz Titular de Vara do Trabalho, Renato Barros Fagundes, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.815/2020, para atuar especificamente nos seguintes processos judiciais, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 16.11.2020: 0020419-29.2016.5.04.0233, 0021177-55.2017.5.04.0012 e 0021464-43.2016.5.04.0403.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

**PORTARIA Nº 4.141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Prorroga a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.826/2020, para atuar nos processos

especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, no período de 09.10.2020 a 16.11.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 3.826/2020;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 06.11.2020, para a prorrogação da referida designação, na forma especificada;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carolina Hostyn Gralha, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.826/2020, para atuar especificamente nos seguintes processos judiciais, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 17.11.2020:

0021131-12.2016.5.04.0203;  
0020389-55.2014.5.04.0203;  
0020481-35.2016.5.04.0406;  
0020267-25.2020.5.04.0561; e  
0020889-28.2018.5.04.0221.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

#### **PORTARIA Nº 4.150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Cesar Zucatti Pritsch para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 05.11.2020, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Cesar Zucatti Pritsch, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0021665-67.2014.5.04.0027
2. 0021277-48.2014.5.04.0001
3. 0020391-40.2018.5.04.0282
4. 0021319-45.2015.5.04.0201
5. 0021487-28.2017.5.04.0411
6. 0021763-48.2016.5.04.0232
7. 0021438-03.2017.5.04.0341
8. 0021638-51.2017.5.04.0004
9. 0021220-56.2017.5.04.0411
10. 0020473-63.2018.5.04.0123
11. 0020348-04.2013.5.04.0016
12. 0020362-38.2015.5.04.0203
13. 0020357-32.2015.5.04.0812
14. 0021228-06.2016.5.04.0302
15. 0020363-83.2016.5.04.0204
16. 0021571-94.2015.5.04.0024
17. 0021284-13.2016.5.04.0731
18. 0021532-71.2017.5.04.0010
19. 0021761-37.2017.5.04.0202
20. 0022780-83.2016.5.04.0341
21. 0021694-54.2017.5.04.0402
22. 0020438-25.2016.5.04.0204
23. 0020417-33.2016.5.04.0371

- 24. 0020467-50.2017.5.04.0007
- 25. 0021329-35.2015.5.04.0025
- 26. 0021358-24.2015.5.04.0013
- 27. 0021636-58.2016.5.04.0023
- 28. 0020406-04.2019.5.04.0531
- 29. 0021285-19.2015.5.04.0024
- 30. 0022215-91.2016.5.04.0221

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.125/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Portarias  
de Diárias**

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Diárias</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1